

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/10/2014

ASSUNTO: Habilitação em Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade

ENTIDADE: Hospital de Clínicas d Porto Alegre

PARECER Nº:

69/14

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital de Clínicas d Porto Alegre, de habilitação em Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 424/2013 e Portaria GM/MS nº 425/2013. A solicitação consta do expediente de nº 001.030158.14.1.
2. Conforme o parecer da vistoria realizada pela equipe da GRSS, o Hospital possui as condições necessárias para prestar assistência ao indivíduo com Obesidade, exceto em relação a cadeiras, macas, mesas de exames e cadeiras de rodas, com o que o prestador se compromete a adquirir para se adequar às normas previstas nas referidas Portarias. No relatório consta a previsão de nova vistoria no prazo de seis meses.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação solicitada contribui para a ampliação e qualificação da oferta de serviços na cidade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica